



RESOLUÇÃO N.º 086/2021 - CONSEPE

Autoriza o recebimento, fora dos prazos estabelecidos em editais, de documentos exigidos para efetivação do Cadastro Institucional e do Procedimento de Heteroidentificação.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 15 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, instituídas pelo Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410270.000121/2021-98 - SEI;

CONSIDERANDO a decisão do plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o recebimento, fora de prazos estabelecidos em editais, dos documentos pertinentes ao candidato Francisco Arian Almeida Silva, exigidos para efetivação do Cadastro Institucional e do Procedimento de Heteroidentificação.

Parágrafo único. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg - executar os atos administrativos necessários para o cumprimento das medidas autorizadas no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 15 de dezembro de 2021.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente

Conselheiros:

Profa. Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro

Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos

Prof. Esdra Marchezan Sales

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos

Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos

Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Prof. José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. Francisco Valadares Filho

Profa. Ana Cláudia de Oliveira

Prof. Manoel Cirício Pereira Neto

Prof. José Elesbão de Almeida

Prof. Francisco de Assis Costa da Silva

Disc. Francisca Jaqueline da Silva

Disc. Estefane Maria Silva Oliveira

TNS. Ismael Nobre Rabelo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Dantas de Medeiros Neto, Vice-presidente(a) do Conselho**, em 16/12/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12457907** e o código CRC **2E08999C**.